



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 0558/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 3670/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências;

considerando o parecer nº 133/2018, da Comissão Permanente de Pessoal Docente; e

considerando, ainda, o Parecer de Força Executória (PFE) e demais documentos constantes no processo nº 23163.000822.2020-85,

RESOLVE

Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), à docente abaixo relacionada:

Candidata	Processo	RSC	Data de Retroatividade
DENISE IRIGONHE MORALES	23163.000822.2020- 85	II	01/03/2013

Pelotas, 25 de março de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG, em 25/03/2020 22:53:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 57672

Código de Autenticação: 7eba69f464

